

INDICAÇÃO Nº 21.498/2015

O deputado infrafirmado, vem, na forma regimental, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ednaldo José Ribeiro, que tome as medidas cabíveis para estender a rede de distribuição de água potável para toda a localidade de Pomba II, na zona rural de Cruz das Almas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que há rede de distribuição de água potável até o início da comunidade de Pomba II, no município de Cruz das Almas-Bahia;

considerando que na localidade de Pombas II, na zona rural de Cruz das Almas, residem centenas de famílias;

considerando que os moradores de Pomba II reivindicam que a água potável, encanada, chegue até às suas casas;

considerando que a água tratada pode ser consumida por pessoas e animais, já que evita o risco de contaminação, porque não possui substâncias tóxicas;

considerando que dispõe o art. 196 da Constituição Federal: " A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ednaldo José Ribeiro, que tome as medidas cabíveis para estender a rede de distribuição de água potável até a localidade de Pomba II, na zona rural de Cruz das Almas.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015

Deputado Sidelvan Nóbrega